



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 16/26, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Altera o Ato do Presidente nº 30, de 10 de setembro de 2025, que “Regulamenta o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Formosa/GO e estabelece critérios e procedimentos para sua utilização pelos vereadores”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “e”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a necessidade de regulamentação da [Resolução nº 99, de 9 de junho de 2025](#), que “Dispõe sobre o uso de veículo oficial da Câmara Municipal de Formosa”;

Considerando o [Ato do Presidente nº 30, de 10 de setembro de 2025](#), que “Regulamenta o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Formosa/GO e estabelece critérios e procedimentos para sua utilização pelos vereadores”;

Considerando otimizar a gestão e o uso dos bens públicos, em especial os veículos oficiais, garantindo sua utilização em conformidade com o interesse público;

Considerando a limitação da frota disponível para atender às demandas dos vereadores no exercício de seus mandatos;

Considerando a importância de estabelecer critérios claros e transparentes para a distribuição e o controle do uso dos veículos, visando à equidade entre os parlamentares;

Resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º do Ato do Presidente nº 30, de 10 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Câmara Municipal de Formosa/GO dispõe de 8 (oito) veículos automotores para atendimento das necessidades institucionais e do exercício do mandato dos vereadores, a saber:

- I - Fiat Cronos – Placa: SDB9G93;
- II - Fiat Cronos – Placa: SCR5J12;
- III - Fiat Strada – Placa: SDM6D03;
- IV - Toyota Corolla XEI 2.0 – Placa: OMJ2D38;
- V - Fiat Strada Ultra - Placa TGH2F91;
- VI - VW Virtus Highline - Placa TGH8A93;
- VII - Toyota Hilux SW4 - Placa TGL9F91; e
- VIII - Toyota Corolla XEI - Placa TFH7A01.”



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 16/26, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º Revogar o Parágrafo único do art. 2º do Ato do Presidente nº 30, de 10 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 24 de março de 2026.

┐

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┐

Assessora Legislativa